



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Fundo Municipal de Apoio às Políticas Culturais
EDITAL LINGUAGENS ARTÍSTICAS – Chamamento Público nº05/2018

PROJETOS HABILITADOS:

| PROJETO | PROPONENTE |
|--|---|
| Atores Sociais: O Teatro nas escolas | IA3 – Instituto de Apoio Desenvolvimento. Humano Artes e Aprendizagem |
| Calos | Ederson Cleiton Roberto |
| Cinema na Comunidade | Associação para Auxílio da Criança e do Adolescente – Projeto Crescer |
| Conto outra vez – Pedro e o Lobo | Tiago da Silva Oliveira |
| Cultuarte | Associação p/ Auxílio da Criança e do Adolescente – Projeto Crescer |
| Fazendo Arte – Dança Urbana e Dance Hall | Liceu Coração de Jesus “Instituto Profissional Salesianos de Pindamonhangaba” |
| Nossa Cidade, nossa história | Muller Anderson M. Zeferino |
| Ô de Casa – Memórias, brincadeiras e folia | Francisco Antônio Leite de Freitas Filho |
| Sons no Bosque | Oliveira & Folter Produções Musicais LTDA-ME |
| Tambores das Minas | Mônica Regina Cardoso da Silva |

PROJETOS INABILITADOS:

| PROJETO | PROPONENTE | SITUAÇÃO |
|---|--|--|
| Bandinha da Alegria | Marcos Roberto de Souza | Em desacordo com o item VI do anexo I |
| Doctrina Defixit (Ensino Petrificado) | Pedro de Camargo | Em desacordo com item 3.9 do edital |
| Moreira César Encanto | Associação Centro de Convivência dos Idosos de Moreira César | Em desacordo com o item 3.9 do edital |
| O Circo da Vida | Rafael Gomes de Andrade | Em desacordo com o item 7.4, alínea d. |
| Ocupação literária Juó Bananére: produção e distribuição da Antologia dos escritores da APL A estética da Paz – em Poesia e Prosa | Academia Pindamonhangabense de Letras | Falta anexo IV |

Segundo Edital nos itens:

8.3. Os projetos inabilitados, na fase da inscrição, poderão apresentar recurso no período definido no item 4 – Do Calendário. (De 25 a 31 de julho de 2018 até as 16h30)

8.4. Na fase recursal, poderá ser realizada a juntada de documentação exigida, protocolada junto ao Departamento de Cultura e Patrimônio Histórico, devidamente justificada.

Pindamonhangaba, 24 de julho de 2018


ALCEMIR JOSÉ RIBEIRO PALMA
Diretor do Departamento de Cultura e Patrimônio Histórico